



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N. 57/2023/DF

A Exma. Sra. Raíssa da Silva Santos Amaral, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Ribeirão Cascalheira/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos previstos na Portaria 54/2023 desta Comarca de Ribeirão Cascalheira (Publicada no DJE-MT na Ed. 11555) que suspendeu o expediente presencial e estabeleceu o regime de teletrabalho para os servidores da data de 02/10/2023 até 15/11/2023, devido o início da manutenção predial preventiva no Fórum da Comarca de Ribeirão Cascalheira/MT, a qual se originou do contrato firmado pelo Tribunal de Justiça n. 122/2023 – CIA 0052242-50.2023.8.11.0000;

CONSIDERANDO a informação de que a empresa MDE Construtora e Prestadora de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ 22.693.841/0001-64, não conseguirá finalizar os trabalhos de serviços de manutenção predial preventiva no Fórum da Comarca de Ribeirão Cascalheira/MT até o dia 15/11/2023, conforme informação prestada pelo engenheiro da mencionada empresa.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a suspensão do expediente presencial no Fórum desta Comarca de Ribeirão Cascalheira/MT **pelo período de 60 (sessenta) dias**, sendo de **16/11/2023 à 14/01/2024**, inclusive, haverá a suspensão das medidas substitutivas de pena de comparecimento ao Fórum que foram impostas aos reeducandos nas execuções e ações penais, em razão da referida reforma, podendo ser



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT
DIRETORIA DO FORO

prorrogado, caso haja necessidade, estabelecendo o regime de teletrabalho/home office para todos(as) os(as) servidores(as).

Art. 2º - CONSIGNAR que não haverá suspensão de prazos processuais, uma vez que a reforma do fórum não trará impactos à acessibilidade dos sistemas PJE, SEEU, CIA e outros, no qual tramitam todos os processos judiciais desta comarca.

Art. 3º - INFORMAR que além dos Canais Permanentes de Acesso Virtual a Comarca de Ribeirão Cascalheira que podem ser obtidos pelo site <https://canaispermanentesdeacesso.tjmt.jus.br/>, existem também os seguintes meios de comunicação nos setores desta comarca:

VARA ÚNICA	
E-mail: rca.unica@tjmt.jus.br	Telefone/Whatsapp: (66) 99204-9795
GABINETE DA VARA ÚNICA	
E-mail: rca.gabvaraunica@tjmt.jus.br	Somente Whatsapp por escrito: Assessoria Cível: (65) 99212-9807 Assessoria Criminal: (65) 99223-8089
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO, ARRECADAÇÃO e MANDADOS	
E-mail: rca.distribuidor@tjmt.jus.br	Telefone/Whatsapp: (66) 99918-7034
DIRETORIA	
E-mail: rca.diretoria@tjmt.jus.br	Telefone/Whatsapp: (66) 99281-2119



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT
DIRETORIA DO FORO

Art. 4º - No período de suspensão do atendimento presencial, não ocorrerá qualquer interrupção dos prazos.

Encaminhe-se esta à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado para eventual homologação. Após, à Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, à imprensa, à OAB, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Delegacia Civil, às polícias militares e aos servidores desta Comarca.

Afixe-se cópia no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ribeirão Cascalheira/MT, 31 de outubro de 2023.

**RAISSA DA SILVA
SANTOS
AMARAL:42523**

Assinado de forma digital por
RAISSA DA SILVA SANTOS
AMARAL:42523
Dados: 2023.10.31 17:31:27 -03'00'

Raíssa da Silva Santos Amaral

Juíza de Direito e Diretora do Foro